



Edital N° 003/2023-PROFAR

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM DISCIPLINAS ELETIVAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ALUNOS NÃO REGULARES

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

22 de fevereiro de 2023 até o dia 14 de agosto de 2023 de acordo com o calendário das disciplinas eletivas: <http://sites.uem.br/profar/calendario-de-aulas> (Os documentos exigidos deverão ser encaminhados via e mail à Secretaria do PROFAR até 03 dias anteriormente a data de início da disciplina(s) desejada(s), respeitando-se a ordem de entrega e o limite de vagas por disciplina).

LOCAL: Favor acessar o site: <http://sites.uem.br/profar/>

VAGAS: 10 vagas em cada disciplina eletiva e condicionado a formação da turma com a matrícula de no mínimo 02 alunos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição preenchido por cada disciplina, assinado e enviado via e mail:
- b) Uma (01) foto 3x4 (digitalizada) recente enviada via e mail:
- c) Comprovante de pagamento de inscrição por disciplina, enviado via e mail:
- d) Segue abaixo a relação dos documentos originais (legíveis e coloridos) que deverão ser digitalizados e enviados via e mail:
 - ✓ Carteira de Identidade ou CNH,
 - ✓ CPF;
 - ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - ✓ Diploma de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC;
 - ✓ Histórico Escolar da Graduação;
 - ✓ Cédula de identidade profissional CRF.

OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS/COLORIDOS) DEVERÃO SER ENVIADOS DIGITALMENTE VIA



E-MAIL – SEC-PROFAR@UEM.BR.

Instruções:

1. Para a realização das inscrições é necessário acessar o endereço: <http://sites.uem.br/profar/> e seguir os passos indicados no site (visualizar o edital, executar a inscrição no site <https://www.npd.uem.br/sqjpos/> pagar o boleto no valor de R\$150,00 e preencher o formulário de inscrição para cada disciplina) posteriormente deverão ser enviado os documentos exigidos o formulário de inscrição e o comprovante de pagamento para o endereço sec-profar@uem.br com no máximo 03 dias de antecedência do início das aulas da(s) disciplina(s) desejada(s), respeitando-se a ordem de entrega e o limite de vagas por disciplina.
2. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 por disciplina, devendo ser paga via guia de recolhimento ao seguir as instruções no site www.sites.uem.br/profar

Homologação dos inscritos:

Será publicado um Edital com a homologação das inscrições 03 dias antes do início das aulas no site <http://sites.uem.br/profar/>

OUTRAS INFORMAÇÕES:

O calendário das disciplinas está disponível no endereço eletrônico: <http://sites.uem.br/profar/calendario-de-aulas>.

O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica está disponível no endereço eletrônico: <http://sites.uem.br/profar/regulamento>.

Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica.

Maringá, 20 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marco Antonio Costa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - PROFAR